



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO
CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 /2018 – CMA

REF: PROCESSO 002/2021/CMA

*3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA
ÁREA ADMINISTRATIVA DA CMA, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E
A SRA. ALICE VIEIRA DO REGO SILVA.*

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2021-2022, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a Sra. **ALICE VIEIRA DO REGO SILVA**, inscrita sob o CPF 663.630.471-53, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3501, Bl 8, aptº 101, no Bairro Parque Verde, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, neste ato representada pela empresa **EDUCABR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, CNPJ 35.940.921/0001-19, com sede na Av. Augusto Montenegro, Ed. Parque Office, nº 4300, sala 106, no Bairro Parque Verde, em Belém, que ppor sua vez é representada por seu procurador, Sr. **JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito sob o CPF nº 512.267.821-91, residente e domiciliado na Av. Zacarias de Assunção, 36, no Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, mediante Procuração registrada no Cartório de 1º Ofício da sede, sob o numero 03684, livro 184, folhas 080 e 080V, em 11/12/2018; doravante denominada simplesmente por **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

JUSITIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Aditivar este contrato, com prazo e valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO
CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento das atividades administrativas da CMA, em conformidade com as especificações e condições gerais do Contrato 004/2018-CMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

2.1- Pela locação relativa ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

2.2. – O presente termo aditivo será aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da CMA, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200112001 – Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Sub-elemento: 3390361500 – Locação de imóveis

Fonte: 1010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

Saldo Reservado: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

CLAUSULA QUARTA – A servidora **PANMELA KEILA MENDES FREITAS**, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, será responsável pela fiscalização do referido aditivo.

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 004/2018 – CMA.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO

CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RUI BEGOT DA ROCHA

PRESIDENTE DA CMA

ALICE VIEIRA DO REGO SILVA

LOCADORA

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF: